



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.0.000001660-1

ATA DE REUNIÃO

Data	18 de abril de 2023
Início	15:00 h.
Fim	16:30 h.

Nome	Unidade
Michel Marchetti Kovacs	(STI) Presidente
Alberto Carmo de Araújo	(COINF) Membro
Fabiano Freitas Barbosa	(COLOG) Membro
Fabio da Silva Montalvão Melo	(COSEL) Membro
Sonia Maria Moreira	(CSCOR) Membro
Convidados/Ouvintes - Nome	Unidade
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	(STI) Assistente de Planejamento

1. Pauta

- Validação do PCA 2025
- Monitoramento do Plano Diretor de TIC 2024-2025
- Fechamento do Cadastro Eleitoral

- Monitoramento do Plano de Contratações de Solução de TIC 2024

2. Descrição da Reunião

- **VALIDAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2025**: O CGTIC revisou a versão preliminar do PCA 2025, já considerando as alterações solicitadas à Secretaria de Administração através de despacho id. 3680434 consignado no Processo SEI nº 2024.0.000010265-6, e validou, integralmente, sem necessidade de mais ajustes, a referida versão.
- **MONITORAMENTO DO PLANO DIRETOR DE TIC - PDTIC 2024-2025**: O CGTIC atualizou o andamento das ações previstas no PDTIC 2024-2025.
- **FECHAMENTO DO CADASTRO ELEITORAL**: As coordenadorias, em conjunto com o Secretário de TI, revisaram e alinharam as diversas atividades previstas para o Fechamento do Cadastro Eleitoral, com destaque para:
 - Comunicações a serem enviadas às operadoras de conexão de dados solicitando prioridade no atendimento às demandas do Tribunal;
 - Troca dos micros de atendimento de todas as CAEs por equipamentos sem o Sistema SIS, para permitir melhor performance;
 - Troca dos micros de atendimento das zonas eleitorais e distribuição de kits biométricos adicionais, conforme priorização feita em conjunto com a alta administração e conforme capacidade de atendimento até a data de fechamento do cadastro;
 - Melhorias de performance na página de pesquisa de endereços de zonas eleitorais e centrais de atendimento na página do TRE-RJ;
 - Instalação de links de internet secundários em 5 zonas eleitorais da capital, a saber:
 - **ZE 4 - JARDIM BOTÂNICO** - RUA JARDIM BOTÂNICO, 1060, JARDIM BOTÂNICO - RIO DE JANEIRO -
CEP: 22460-000
VELOCIDADE de 50 Mega
 - **ZE 5 - COPACABANA** - RUA MIGUEL LEMOS, NÚMERO 97 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO
CEP: 22071-000
VELOCIDADE de 10 Mega
 - **ZE 7 - TIJUCA** - RUA ANTÔNIO BASÍLIO, 76 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO -
CEP: 20511-190
VELOCIDADE de 10 Mega
 - **ZE 9 - BARRA DA TIJUCA** - AV AYRTON SENNA 2001 BLOCO C - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO
CEP: 22775-002
VELOCIDADE de 50 Mega
 - **ZE 16 - FLAMENGO** - RUA CONDE DE BAEPENDI, N 40 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO
CEP: 22231-140
VELOCIDADE de 20 Mega
 - Desenvolvimento de ferramenta de Business Intelligence para acompanhamento da capacidade de atendimento das Zonas Eleitorais e CAEs para auxiliar na priorização de logística de entrega de equipamentos.

- **MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÃO DE TIC:** As Coordenadorias atualizaram o Comitê sobre o andamento das contratações previstas no Plano de Contratações de Solução de TIC 2024.

3. Pendências

- Não há.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 17/06/2024, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIANO FREITAS BARBOSA
COORDENADOR(A) DE LOGÍSTICA



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2024, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SONIA MARIA MOREIRA
COORDENADOR(A) DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2024, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO DA SILVA MONTALVAO MELO
COORDENADOR(A) DE SISTEMAS ELEITORAIS



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2024, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALBERTO CARMO DE ARAUJO
COORDENADOR(A) DE INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2024, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3689697** e o código CRC **85D61ACA**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
